



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

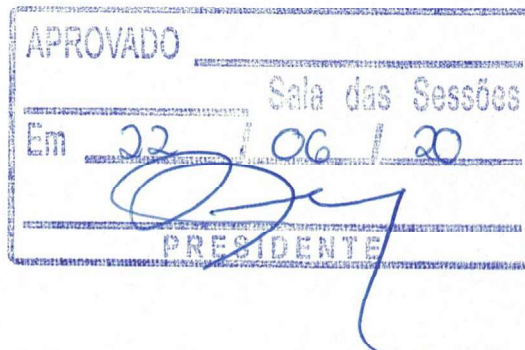
INDICAÇÃO Nº 220/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a troca da iluminação por lâmpadas de LED nas seguintes ruas: Araguaia, Jaguará, Caiapós, Caetés, Carajás, Cotochós, Goianazes, Paranaíara, Goitacazes, Guajajaras, Guaranis, Potiguares, Tapajós, Anhanguera, Botocotudos, Aimorés, Buritis, Xavantes, Tupis, Tupiniquins, José de Oliveira, no Bairro Andyara.

JUSTIFICATIVA

As Lâmpadas de LED apresentam uma grande economia de dinheiro para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente.

Outra vantagem é a sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isso requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador